

DECRETO Nº 000125/21 de 22 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 143.410,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA	
08.02.10.301.0210.3.036-4.4.90.52.00.00.00.00									143.410,00

08.02.10.301.0210.3.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.2.051-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	990,00
---	-------------------------------------	--------

07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL

07.05.16.244.0052.2.060-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	990,00
---	-------------------------------------	--------

07.05.16.244.0052.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	990,00
---	---	--------

07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE

07.04.08.243.0122.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	990,00
---	---	--------

07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

07.01.08.244.0052.2.038-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
---	--	-----------

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	990,00
---	---------------------------	--------

07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	9.000,00
---	---------------------------	----------

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	4.500,00
---	-----------------------	----------

07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	990,00
---	-----------------------	--------

07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL

07.05.16.244.0052.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	800,00
---	-----------------------	--------

07.02 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0125.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	990,00
---	-----------------------	--------

07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL

07.05.16.244.0515.2.061-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	4.990,00
---	---	----------

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0052.2.045-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	19.000,00
---	---	-----------

07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE

07.04.08.243.0122.2.058-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	990,00
---	--------------------------------------	--------

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.2.057-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	990,00
---	--------------------------------------	--------

07.03.08.244.0125.2.051-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	19.500,00
---	--------------------------------------	-----------

07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL

07.05.16.244.0052.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
---	--	--------

07.02 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0125.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
---	--	--------

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL	
07.05.16.244.0052.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
07.02 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0125.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL	
07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.02 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0052.2.039-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03.08.244.0125.2.046-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.500,00
07.02 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0125.2.043-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.500,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL	
07.05.16.244.0515.3.032-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	400,00
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE	
07.04.08.243.0122.3.030-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	990,00
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL	
07.01.08.244.0125.3.025-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.500,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03.08.244.0125.3.027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	990,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL	
07.05.16.244.0052.3.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.450,00
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL	
07.01.08.244.0125.3.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03.08.244.0125.3.029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL	
07.05.16.244.0515.3.032-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2021

**FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602**

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2021.10.22 14:14:36 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal**